



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.868, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 02 de setembro de 2025, na qual o Sr. Halas Henrique Ramos Lima, requer sua exoneração de seu cargo de Motorista, a partir do dia 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, o servidor Halas Henrique Ramos Lima, brasileiro, portador do RG sob o nº MG 16904171, lotado no cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 1457, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 02 de setembro de 2025.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

26.09.25

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808